



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**(Portaria nº 33/2023 - Artigo 10, inciso XXV)**

- 1. PROPOSTA/CONVÊNIO:** PLATAFORMA TRANSFEREGOV Nº 11651/2023 – CV. 940897/2023
- 2. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA/RS

**3. DADOS DO PROPONENTE:**

MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA /RS

INSCRITA NO CNPJ: 01.640.339/0001-15

AV. CENTRAL, Nº 89, DOM PEDRO DE ALCÂNTARA – RS. CEP: 95568-000

TELEFONE: (51) 3664-0011 - E-MAIL: PREFEITO@DOMPEDRODEALCANTARA.RS.GOV.BR

WEB SITE: WWW.DOMPEDRODEALCANTARA.RS.GOV.BR

**4. DADOS DO RESPONSÁVEL:**

NOME DO PREFEITO: ALEXANDRE MODEL EVALDT

PORTADOR DO CPF: 704.832.640-91, RG: 1057669838 SSP/RS

ENDEREÇO: ESTRADA GERAL ARROIO DOS MENGUE, 2310 - ARROIO DOS

MENGUE, DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, CEP 95568-000

TELEFONE: (51) 3664-0011, ENDEREÇO

ELETRÔNICO: PREFEITO@DOMPEDRODEALCANTARA.RS.GOV.BR

**5. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:**

A RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA, OS OBJETIVOS E AS DIRETRIZES DO GOVERNO FEDERAL É DIRETA, TENDO EM VISTA A PROMOÇÃO A ESTRUTURAÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS ESTRUTURAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS E ROTAS DE INTEGRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL.

**6. OBJETIVOS:**

AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PROPOSTO SERVIRÁ PARA AUXILIAR OS 650 PRODUTORES RURAIS NA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E ÁREAS DESTINADAS À PRODUÇÃO AGRÍCOLA, ATRAVÉS DO PREPARO DO SOLO PARA PLANTIO DE GRÃOS E DA COLHEITA, PROPORCIONANDO AUMENTO DE RENDA E MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DOS AGRICULTORES.

**7. AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

**OBJETO:** TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA MINIMA DE 60 CV, TIPO COMBUSTÍVEL:DIESEL, QUANTIDADE MARCHAS RÉ: MÍNIMO 2 UN, QUANTIDADE MARCHAS FRENTE:MÍNIMO 6 UN, TIPO MOTOR:TURBO ALIMENTADO, TIPO USO:AGRÍCOLA.



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

**8. COTAÇÕES DE PREÇOS - DADOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

EMPRESA 1: SOTRIMA AGRICOLA LTDA  
AV. ADRIÃO MONTEIRO, 615 - CAPIVARI DO SUL, RS, CEP 95552-000  
CNPJ 92.028.224.0008-04  
TELEFONE: (51) 3685-1097

EMPRESA 2: SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES  
AV. TELMO SESSIM, 1387 – CAPIVARI DO SUL, RS – CEP 95552-000  
CNPJ 04.685.837/0012-25  
TELEFONE: (51) 3685-1033

EMPRESA 3: BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 4152 - MONTES CLAROS – MG – CEP 39404-166  
CNPJ 12.132.146/0001-70  
TELEFONE: (38) 3222-6751

QTDE	DETALHAMENTO DO ITEM (S)	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	Média
01	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA MINIMA DE 60 CV, TIPO COMBUSTÍVEL:DIESEL, QUANTIDADE MARCHAS RÉ: MÍNIMO 2 UN, QUANTIDADE MARCHAS FRENTE:MÍNIMO 6 UN, TIPO MOTOR:TURBO ALIMENTADO, TIPO USO:AGRÍCOLA.	R\$ 220.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
<b>01</b>	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 215.000,00</b>



# **Prefeitura Municipal Dom Pedro de Alcântara Rio Grande do Sul - Brasil**

**\*INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME N° 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.**

“(…)

## **Parâmetros**

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I. composição de custos unitários menores ou iguais a mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
  - II. contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
  - III. dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
  - IV. pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
- § 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.
- (…)

## **Metodologia**

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.”

## **9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

PRAZO DE GARANTIA IGUAL OU SUPERIOR A 01 (UM) ANO, SEM CUSTO ADICIONAL.  
A INADEQUAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS ENTREGUES IMPLICARÁ EM NÃO PAGAMENTO.

## **10. PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

PRAZO DE GARANTIA IGUAL OU SUPERIOR A 01 (UM) ANO, SEM CUSTO ADICIONAL.  
A INADEQUAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS ENTREGUES IMPLICARÁ EM NÃO PAGAMENTO.

**11. DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE E SANÇÕES**

A CONTRATADA DEVERÁ EFETUAR O FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO CONFORME A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS E AUTORIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS;

A CONTRATADA É RESPONSÁVEL POR TODAS AS PROVIDÊNCIAS E OBRIGAÇÕES REFERENTES À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ACIDENTES DE TRABALHO QUANDO DE OCORRÊNCIAS EM QUE FOREM VÍTIMAS, OS SEUS FUNCIONÁRIOS, NO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS OU EM CONEXÃO COM ELES.;

A CONTRATADA, COMO ÚNICA E EXCLUSIVA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, RESPONDE CIVIL E CRIMINALMENTE POR TODOS OS DANOS, PERDAS E PREJUÍZOS QUE, POR DOLO OU CULPA SUA, DE SEUS EMPREGADOS, PREPOSTOS OU TERCEIROS, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES, VIER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, CAUSAR OU PROVOCAR À CONTRATANTE OU A TERCEIROS;

A CONTRATADA, DEVE ENTREGAR O OBJETO LICITADO NO LOCAL E FORMA INDICADA PELO CONTRATANTE, OBEDECENDO AOS PRAZOS ESTIPULADOS;

A CONTRATADA, DEVE PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS QUE FOREM SOLICITADOS PELO CONTRATANTE, CUJAS RECLAMAÇÕES SE OBRIGA A ATENDER PRONTAMENTE;

A CONTRATADA DEVE REPARAR, CORRIGIR, REMOVER, RECONSTRUIR OU SUBSTITUIR ÀS SUAS EXPENSAS, NO TODO OU EM PARTE, QUE SE VERIFICAREM DEFEITUOSOS, INCORRETOS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE, RESULTANTES DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO

**DA CONTRATANTE**

FORNECER À CONTRATADA, TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO;

PAGAR À CONTRATADA NA FORMA ESTABELECIDA NESTE INSTRUMENTO, EFETUANDO A RETENÇÃO DOS TRIBUTOS DEVIDOS, CONSOANTE A LEGISLAÇÃO VIGENTE;

ACOMPANHAR E FISCALIZAR, ATRAVÉS DE SERVIDOR DESIGNADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O CUMPRIMENTO DESTE INSTRUMENTO, ANOTANDO EM REGISTRO PRÓPRIO AS FALHAS DETECTADAS E COMUNICANDO AS OCORRÊNCIAS DE QUAISQUER FATOS QUE, A SEU CRITÉRIO, EXIJAM MEDIDAS CORRETIVAS;

EXIGIR A APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS COM AS REQUISIÇÕES FORNECIDAS, RECIBOS,



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

ATESTADOS, DECLARAÇÕES E OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM AS OPERAÇÕES REALIZADAS, O CUMPRIMENTO DE PEDIDOS, O ATENDIMENTO DE PROVIDÊNCIAS, O COMPROMISSO DE QUALIDADE, ETC, BEM COMO FORNECER À CONTRATADA RECIBOS, ATESTADOS, VISTOS, DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÕES DE COMPROMISSOS QUE EXIJAM ESSAS COMPROVAÇÕES.

RECEBER O OBJETO NO PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

APLICAR AS PENALIDADES À CONTRATADA, QUANDO FOR O CASO;

NOTIFICAR, POR ESCRITO, A CONTRATADA DA APLICAÇÃO DE QUALQUER SANÇÃO;

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NÃO RESPONDERÁ POR QUAISQUER COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA CONTRATADA COM TERCEIROS, AINDA QUE VINCULADOS À EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO, BEM COMO POR QUALQUER DANO CAUSADO A TERCEIROS EM DECORRÊNCIA DE ATO DA CONTRATADA, DE SEUS EMPREGADOS, PREPOSTOS OU SUBORDINADOS.

**SANÇÕES**

ÀS SEGUINTE PENALIDADES, QUE PODERÃO SER CUMULATIVAS, SEM PREJUÍZOS DAS DEMAIS COMINAÇÕES APLICÁVEIS, GARANTIDO O DIREITO DE AMPLA DEFESA:

ADVERTÊNCIA POR ESCRITO: SEMPRE QUE FOREM OBSERVADAS IRREGULARIDADES DE PEQUENA MONTA PARA AS QUAIS TENHA CONCORRIDO, E DESDE QUE AO CASO NÃO SE APLIQUE AS DEMAIS PENALIDADES.

MULTA: NO CASO DE NEGLIGÊNCIA E/OU REINCIDÊNCIA DE IRREGULARIDADES, JÁ ADVERTIDAS, NOS SERVIÇOS, SERÁ APLICADA MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DO TOTAL DO CONTRATO;

MULTA 2% (DOIS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA, LIMITADO ESTE A 2 (DOIS) DIAS, APÓS O QUAL SERÁ CONSIDERADO INEXECUÇÃO CONTRATUAL PARCIAL;

MULTA DE 5 % (CINCO POR CENTO) NO CASO DE INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, LIMITADO A 5 (CINCO) DIAS DE ATRASO NA ENTREGA E/OU PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA DESTE EDITAL OU NORMA DE LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CUMULADA COM A PENA DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E O IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM ANO);

MULTA DE 10 % (DEZ) NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO, RESULTANTE DE PERÍODO SUPERIOR A 5 (CINCO) DIAS DE ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO, OU NÃO RESPEITAR O PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO FIXADO PELA COMISSÃO DE RECEBIMENTO, CUMULADA COM A PENA DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E O IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS;



**Prefeitura Municipal  
Dom Pedro de Alcântara  
Rio Grande do Sul - Brasil**

AS PENALIDADES SERÃO REGISTRADAS NO CADASTRO DA CONTRATADA, QUANDO FOR O CASO;

AS MULTAS SERÃO CALCULADAS SOBRE O MONTANTE INTEGRAL (VALOR TOTAL) DO CONTRATO;

AS PENALIDADES PREVISTAS NESTA CLÁUSULA SERÃO APLICADAS SEM PREJUÍZOS DAS COMUNICAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

**12. ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO SERÁ FEITO PERIODICAMENTE POR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E CONTRATADOS.

**13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO**

O MÉTODO PARA MONITORAMENTO DO PROJETO SERÁ REALIZADO DE FORMA CONTÍNUA ATRAVÉS DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR, UTILIZANDO PARA A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A CONTRATAÇÃO, PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA BLL COMPRAS.

**14. O PAGAMENTO**

O PAGAMENTO INTEGRAL DO VALOR CONTRATADO DEVERÁ OCORRER ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO MÊS DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA PODERÁ PROCEDER À RETENÇÃO DO INSS, ISS E IRPF, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

**15. DO REAJUSTE**

OS VALORES PODERÃO SER REAJUSTADOS A CONTAR DA DATA-BASE VINCULADA À DATA DO ORÇAMENTO/PROPOSTA E TERÁ COMO BASE O ÍNDICE O IPCA, DEPENDENDO DE REQUISIÇÃO FORMAL DA CONTRATADA, OBSERVADO O PRINCÍPIO DA ANUALIDADE.

**16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Partíci pe	Parcela			Total
	I	II	III	
Propone nte	R\$ 24.000,00			R\$ 24.000,00
MAPA	R\$ 191.000,00			R\$ 191.000,00



**Prefeitura Municipal  
Dom Pedro de Alcântara  
Rio Grande do Sul - Brasil**

**17. METODOLOGIA PARA AQUISIÇÃO:**

A AQUISIÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO SE DARÁ MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR. A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA POR PREGÃO ELETRÔNICO.

DOM PEDRO DE ALCÂNTARA/RS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

**ALEXANDRE MODEL EVALDT  
PREFEITO MUNICIPAL**